



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 240/2011

Data: 07.12.2011

Ementa: designa o Sr. Gilmar Marciano Ferreira para substituir o Sr. Ednilson Benck na Coordenadoria da Guarda Municipal, em período de férias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.246 de 03.12.2003, e considerando o Memorando protocolado sob nº 2011007460, de 16.11.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILMAR MARCIANO FERREIRA**, portador da CI RG Nº 6.858.164-8 SSP/PR, para substituir o servidor Ednilson Benck na Coordenação da Guarda Municipal, durante o período de férias, de 15.12.2011 a 13.01.2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as disposições do Decreto nº 019/2009 de 08.01.2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2011.



DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal